

# PREÇÁRIO E NORMAS DE FUNCIONAMENTO

## ANO LETIVO 2024 / 2025



### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O Colégio está aberto todos os dias úteis, a partir das 8h00. Os alunos podem permanecer no Colégio até às 17h00.

	ENTRADA	SAÍDA 4.ª F	SAÍDA REST. DIAS
PRÉ-ESCOLAR	9h00	12h30 s/ almoço 16h00 c/ almoço	16h00
1.º CICLO	8h20	13h15 s/ almoço ou 16h15	16h15
2.º E 3.º CICLOS	8h20	13h15 s/ almoço	16h15 ou 17h10

### PREÇÁRIO DE SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS: MATRÍCULA E PROPINAS

O valor da matrícula para o ano letivo de 2024/2025 é de **385€** e inclui o seguro escolar obrigatório.

- Alunos novos: o pagamento é efetuado após a confirmação de vaga;
- Alunos atuais: o valor é faturado juntamente com a mensalidade de março.

A propina é um valor anual dividido em dez prestações de igual valor, entre setembro e junho.

	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PRÉ-ESCOLAR (3, 4 E 5 ANOS)	498 €	4.980 €
1.º CICLO (1.º, 2.º, 3.º E 4.º ANOS)	570 €	5.700 €
2.º CICLO (5.º E 6.º ANOS)	595 €	5.950 €
3.º CICLO (7.º, 8.º E 9.º ANOS)	595 €	5.950 €

### Pagamentos

O Colégio prevê as seguintes modalidades de pagamento:

- Transferência bancária ou débito direto
- Tickets infância ou educação
- Referência multibanco

# PREÇÁRIO E NORMAS DE FUNCIONAMENTO

## ANO LETIVO 2024 / 2025



Qualquer outra modalidade de pagamento terá de ser avaliada e aprovada pela Direção do Colégio. Para pagamentos fora de prazo é aplicado um agravamento da mensalidade em 5%, se for paga até ao fim do mês em curso e 10% se for paga no mês seguinte. Findo este prazo, não será permitido ao aluno frequentar o Colégio até que a situação seja regularizada.

### Descontos aplicados sobre a propina de ensino (não acumuláveis)

	FAMILIAR	PAGAMENTO ANUAL
3.º IRMÃO	20%	2%  Aplicável apenas a pagamentos realizados até final de setembro.
4.º IRMÃO	30%	
5.º IRMÃO E SEQUENTES	50%	

### Desistências

Em caso de anulação da matrícula ou desistência de frequência, no início ou no decorrer do ano letivo, seja qual for o motivo, não confere ao aluno o direito ao reembolso de qualquer pagamento já efetuado nem o dispensará dos pagamentos em atraso.

O aviso de desistência terá de ser feito por e-mail para [secretaria@santamaria.edu.pt](mailto:secretaria@santamaria.edu.pt) até ao dia 20 do mês anterior.

### PREÇÁRIO DE SERVIÇOS FACULTATIVOS

Os pedidos de alteração nas modalidades de prestação dos serviços facultativos devem ser feitos por e-mail para [secretaria@santamaria.edu.pt](mailto:secretaria@santamaria.edu.pt) até ao dia 20 do mês anterior ao que se refere a alteração.

### Alimentação (mensal)

O valor mensal da alimentação é sempre igual, resultando da divisão do valor total anual pelos 10 meses.

	ALMOÇO E LANCHE C/ 4.ª F	ALMOÇO E LANCHE S/ 4.ª F	ALMOÇO C/ 4.ª F	ALMOÇO S/ 4.ª F	ALMOÇO AVULSO	LANCHE AVULSO	SERVIÇO DE REFEITÓRIO
PRÉ-ESCOLAR	137 €	110 €	121 €	98 €	8 €	3,50 €	25 €

# PREÇÁRIO E NORMAS DE FUNCIONAMENTO

## ANO LETIVO 2024 / 2025



	ALMOÇO C/ 4. <sup>a</sup> F	ALMOÇO S/ 4. <sup>a</sup> F	ALMOÇO AVULSO	SERVIÇO DE REFEITÓRIO
1.º/ 2.º/ 3.º CICLOS	129 €	103 €	8 €	37,50 €

Para os alunos de 1.º, 2.º e 3.º Ciclos, este valor não inclui os dias de Colégio Aberto e de Atividades de Férias.

### Prolongamento de horário

O Colégio disponibiliza prolongamento do horário mediante pagamento. Para os alunos que frequentam atividades extracurriculares e respetivos irmãos, o prolongamento é gratuito até 30 minutos após o final da atividade.

	COM 4. <sup>a</sup> F	SEM 4. <sup>a</sup> F	HORA AVULSO
17H-18H	42 €	37 €	4 €
17H-19H	72 €	63 €	

### Colégio Aberto

Durante as férias do Natal, Páscoa e Verão é possível a permanência dos alunos de Pré-Escolar, 1.º e 2.º Ciclos no Colégio, entre as 8h30 e as 17h, mediante inscrição.

Este serviço não tem acréscimo de valor para os alunos de Pré-Escolar (exceto a alimentação em julho). Para os alunos do 1.º e 2.º Ciclos tem um custo de inscrição e alimentação.

### Atividades Extracurriculares

As atividades extracurriculares terão início no mês de outubro.

Será enviado, atempadamente, um mapa explicativo e as respetivas indicações de inscrição.

### APOIO FINANCEIRO

Os Encarregados de Educação podem candidatar-se ao Apoio Financeiro, de acordo com as normas estipuladas pelo Ministério da Educação.

Mais informações serão comunicadas na devida altura.